



ATA 5

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu, nas instalações do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, sito na Avenida 25 de Abril, 3810-199 Aveiro, o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo(a), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado nos termos legalmente previstos.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente – Teresa Correia Saragoça
- 1.ª Vogal Efetiva – Elisabete Freitas
- 1.ª Vogal Suplente – Gabriela Maria Silva Lusio

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Ponto da situação relativamente aos formulários apresentados no período da audiência dos interessados;
2. Proceder à avaliação, classificação e fundamentação das respostas dos candidatos presentes na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
3. Deliberar sobre os candidatos que não compareceram à entrevista.

No período de audiência dos interessados, que decorreu entre os dias 10 e 23 de julho, o Júri comunicou aos candidatos, por correio eletrónico, as respetivas decisões, devidamente fundamentadas. Na sequência da análise de uma das pronúncias apresentadas, o Júri verificou a existência de um lapso na avaliação da Experiência Profissional (EP) de uma candidata. Em consequência, foi retificada a respetiva classificação na Avaliação Curricular, de 14,00 para 18,80 valores, relativamente à publicitação efetuada em 23 de julho.

Relativamente à lista de candidatos selecionados para a Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri deliberou convocar 15 (quinze) candidatos, em virtude do resultado da igualdade de classificação verificada no 1.º método de selecção em 9 candidatos.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que, dos 15 (quinze) candidatos convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências, compareceram 12 (doze) e faltaram 3 (três).

O Júri procedeu à realização das entrevistas aos candidatos presentes e à respetiva avaliação, de acordo com os parâmetros, critérios e grelha de classificação previamente aprovados na Ata n.º 1. As



classificações atribuídas constam da grelha de avaliação anexa à presente ata, da qual faz parte integrante, devendo a respetiva publicitação observar as regras aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

Relativamente às candidatas que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências e não tendo sido apresentada, até à presente data, qualquer justificação devidamente comprovada para a respetiva falta, deliberou o Júri considerá-las excluídas do procedimento concursal, por falta de comparência ao método de seleção para o qual foram regularmente convocadas, nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Caso as três candidatas venham posteriormente a apresentar justificação legalmente comprovada, o Júri procederá à respetiva apreciação e pronunciar-se-á novamente sobre a eventual realização de nova Entrevista de Avaliação de Competências.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri do Procedimento Concursal